

PORTARIA

Nº 1.491/2025

MATOZINHOS/MG, 12 de dezembro de 2025.

Designa Fiscal de contratos nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, II e XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de Licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que compete a autoridade máxima do órgão, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que são funções gratificadas da Câmara Municipal de Matozinhos o exercício das atribuições de fiscal de contratos, nos termos do art. 11, I, da Lei Complementar Nº 063/2017 *(redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Complementar nº 099, de 10.04.2025)*.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Jaqueline Amorim de Oliveira para exercer a função de Fiscal de Contratos, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, nos termos do art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 2º A servidora investida na função designada faz jus ao recebimento mensal de gratificação de função no valor de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico no nível I da tabela de vencimento de cargos de provimento efetivo, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 63, de 10 de novembro de 2017 *(redação estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 096, de 25.07.2024)*.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 12/12/2025 10:54:26, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1032.6V54.3257.V03Z.4173, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1E9.2BE** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.491/2025**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em 12/12/2025 10:54:26, contendo 306 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10W0.2H54.3256.R76W.6522

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 1E9.2BE, GERCY GONÇALVES DO CARMO(12/12/2025 10:54:26) Palavras:306
Cód. Autenticidade: 10W0.2H54.3256.R76W.6522 - <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>